30

Original anexo ao
Proc. N.º 315/13
Em 11/10/13 fls

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Caminhar diariamente é um das formas mais fáceis e saudáveis de praticar exercício físico, além de prevenir doenças, melhorar a saúde e, principalmente aumentar a autoestima. São esses os objetivos da 6.ª Caminhada Bate Coração, que foi realizada no último domingo, dia 6, promovida pelas turmas de ginástica e alongamento da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal.

As aulas de ginástica e alongamento têm lugar no Centro Esportivo Beija Flor, na Rua Dr. Polydoro de Oliveira Bittencourt, 233, na Vila Margarida, no Ginásio Esportivo Dondinho, na Rua Travessa do Parque, 1000, Catiapoã e no Complexo Poliesportivo Robinho, na Rua Alexandre Sendim, 145, Parque Bitaru.

Atualmente, o Centro Esportivo Beija Flor conta com 357 alunos matriculados, sendo 255 na ginástica e 102 no alongamento; o Complexo Poliesportivo Robinho conta com 30 alunos na ginástica e 30 no alongamento e o Ginásio Esportivo Dondinho conta com 30 alunos na ginástica e 19 no alongamento.

Essa iniciativa representa um estímulo para que cada vez mais pessoas adquiram hábitos saudáveis, sendo portanto merecedora do nosso reconhecimento.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

Of. 10/10/13 Ref. 315/13 fls

PROJETO DE LEI N.º 163 /13 - DOCUMENTO N.º 2800 /13

Inclui no Calendário Oficial do Município o evento denominado **Caminhada Bate Coração**, realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 1.º - Passa a constar do Calendário Oficial do Município o evento denominado Caminhada Bate Coração, realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer anualmente no primeiro domingo do mês de outubro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 10 de outubro de 2013.

DIOGO BATISTA

Tec0629/dh/DB/AD/ka